



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019

Edição 1698
11 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 548/2019

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos municipais a que se refere, ao Grupo Folclórico Polonês de Prudentópolis Karol Wojtyła e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com respaldo nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Protocolo nº 4361/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens públicos a seguir nominados, de propriedade deste Município, oriundos do convênio Nº 003/2017-SEEC, o qual celebraram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Prudentópolis, ao Grupo Folclórico Polonês de Prudentópolis Karol Wojtyła, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.739.171/0001-56, com sede na Travessa Ulisses Guimarães, nº. 49, Pousinhos, nesta cidade, para implementação do referido Grupo.

Descrição dos bens/quantidade	Número de Patrimônio
01 Mesa de som amplificada 440w 12 Canais EMX212s	38018
02 Caixas acústicas, alto falante de 15', potência 200w RMS – PASSIVA	38020 38030
02 Caixas de retorno, monitor palco 15' potência 300w - ATIVA	38015 38017
06 Pedestais ASK Girafa Preto	38013 38009 38019 38035 38046 38003
06 Microfones Lexsen	38028 38040 38044 38031 38021 38025
01 Violino Profissional stradvarius 4/4	38038
01 Acordeon 120 Baixos Dolphin Preto	38041
01 Violoncelo EAGLE 4/4	38006
01 Notebook Acer Intel Corel i7 , 7ª Geração 16gb Ram 2TB	38004
01 Projetor Datashow 3000 Lumens Epson s29	38007

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência por prazo indeterminado, desde que não haja desvio de finalidade, e será formalizada em até 30 dias mediante competente Termo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 549/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA



Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marcia Hrycyna Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 03 de outubro de 2019 a 30 de março de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 550/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis, considerando a ausência de necessidade de substituição da referida servidora e conforme o contido no protocolo sob nº 8301/2019 e 7039/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **Silvana Michalczyzyn Guimarães**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 14 de outubro de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 551/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme a solicitação da Secretaria de Educação protocolada sob nº 8929/2019;

DECRETA

Art. 1º - O endereço de funcionamento da **Escola Municipal de Vila das Flores – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, passa a ser **Rua Lorena, s/n**, bairro Jardim Pinheiros, Prudentópolis/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 552/2019

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Hilario Chumihak**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 8230/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Maria Eloisa Michelin**, lotada na *Secretaria Municipal de Assistência Social*, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Básico Supervisionado, no período entre setembro e novembro de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8230/2019, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 044/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: INT - Soluções para Reciclagem Ltda
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO
A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 045/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 046/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: LEXBEMARK COMERCIO LTDA
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 047/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: R. R. De Oliveira - Suprimentos
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 048/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 049/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Pregão Eletrônico nº 013/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 050/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: THIAGO BOICO

Pregão Eletrônico nº 013/2019**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO**

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 011/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: THIAGO BOICO
Pregão Eletrônico nº 014/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 446/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: GENTIL BORSA ME
Pregão Presencial nº 135/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 415/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
Pregão Presencial nº 120/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 416/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM EPP
Pregão Presencial nº 120/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 417/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
Pregão Presencial nº 120/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob



nº 418/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Pregão Presencial nº 120/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 419/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TREND COMERCIAL EIRELI EPP
Pregão Presencial nº 120/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 087/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 088/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 089/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: REGINA CELIA CAZADO ME
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 090/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TC COMÉRCIO EIRELI
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 091/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 092/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: THIAGO BOICO ME
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 093/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: VP SILVA BRINQUEDOS ME
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 094/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA EIRELI
Pregão Eletrônico nº 035/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 154/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: A H DA S. MORAES ME
Pregão Eletrônico nº 077/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 155/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Pregão Eletrônico nº 077/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 156/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: G R RIOS SUPRIMENTOS ME
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 157/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 158/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: NDS INFORMÁTICA EIRELI ME
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 159/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 160/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: THIAGO BOICO ME
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 161/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Pregão Eletrônico nº 077/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 164/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO EPP
Pregão Eletrônico nº 089/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 103/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
Pregão Eletrônico nº 053/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 104/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Pregão Eletrônico nº 053/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 286/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 287/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 288/2018

Contratante: Município de Prudentópolis



Contratada: L&LCAVASSIM LTDA ME

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 289/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 290/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 293/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 294/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: OSMAIR RODRIGUES ME

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 295/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: SATELITE COMERCIAL EIRELI - EPP

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 296/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 297/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 298/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME

Pregão Presencial nº 076/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 319/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: THIAGO BOICO ME

Pregão Presencial nº 089/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão da presente Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 309/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Dispensa de Licitação nº 027/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 354/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: SOLO NETWORK BRASIL S/A

Dispensa de Licitação nº 030/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 107/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: JOÃO GUILHERME TECHY

Dispensa de Licitação nº 030/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 543/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: ROBISOM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Dispensa de Licitação nº 061/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 178/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Dispensa de Licitação nº 048/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 108/2019

Locatário: Município de Prudentópolis

Locadora: PAULO ORESTES OSTAPIV

Dispensa de Licitação nº 031/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 111/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: MBM SEGURADORA S/A

Dispensa de Licitação nº 033/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 167/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Dispensa de Licitação nº 046/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 011/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: JULIETA MARILZE NAVROSKI DURSKI

Dispensa de Licitação nº 004/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 172/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: ÁLVARO LEANDRO BAHLS & CIA LTDA

Pregão Eletrônico nº 080/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 113/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: ARRIAS & FRANÇA LTDA ME

Pregão Eletrônico nº 047/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 105/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Pregão Eletrônico nº 042/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 033/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: ACM QUINTINO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Pregão Presencial nº 004/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Senhor Alex Fabiano Garcia, Secretário Interino de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2019**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral – mão de obra/hora linhas média e pesada, com a utilização do Sistema Tempário e sem fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 351.655,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de outubro de 2019 até o dia 10 de outubro de 2020.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 de novembro de 2019.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa ap. Becher sass

Membro da CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019**

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição e plantio de grama da espécie São Carlos, com fornecimento e aplicação de adubo, corretivos de solo e manutenção e aquisição e plantio de flores, com fornecimento e aplicação de adubo por 06 meses e terra vegetal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais).

DATA DA SESSÃO: 22 de outubro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Família Paranaense IV – 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 038/2017-CEAS/PR que versa sobre o Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao 2º Semestre de 2018, (julho a dezembro) referente à modalidade Incentivo Família Paranaense IV – 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 03 de outubro de 2019.

José Carlos Kolitski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Recurso Financeiro Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Prudentópolis, bem como o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Recurso Financeiro Incentivo Família Paranaense VI, no valor de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme índice de aderência do Programa Família Paranaense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 03 de outubro de 2019.

José Carlos Kolitski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Recurso Financeiro Incentivo Benefícios Eventuais IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e do Termo de adesão do município ao Recurso Financeiro Incentivo Benefícios Eventuais IV, no valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 03 de outubro de 2019.

José Carlos Kolitski
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital 06/2019

Dispõe sobre a Classificação Preliminar dos/as Eleitos/as no Processo de Escolha do Conselho Tutelar - Gestão 2020-2023 Município de Prudentópolis/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em conjunto com a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI, torna pública a **Classificação Preliminar do Resultado do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, que ocorreu dia 06 de outubro de 2019**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Federal 12.796/2013, Resolução do CONANDA n.º 170/2014 e Lei Municipal n.º 2.143/2015.



Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis-PR.

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO TOTAL DE VOTOS DO MUNICÍPIO E RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Município: Prudentópolis/PR

Tipo de urna: Eletrônica

Local da apuração total dos votos: Sala dos Conselhos – Endereço Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – Centro – Prudentópolis/PR

Horário de início da apuração total dos votos: 18:25

Horário do final da apuração total dos votos: 19:00

Aos 06 de outubro de 2019, reuniram-se as pessoas abaixo identificadas para proceder à contagem total dos votos do Processo de Escolha dos/as Membros do Conselho Tutelar do Município de Prudentópolis/PR.

Nome, representatividade e CPF dos/as responsáveis pela apuração total dos votos

Nome	Representatividade	CPF
Alisson André Augusto	SMAS	10345091957
Ana Emanuela Gruscowski Batistel	Comissão Eleitoral	06124103907
Andréa A. Esteves Mendes Pontarolo	CMDCA	03024364641
Boris Kopanski	SMAS	05532838984
Claudia Regina Gaiovicz	Comissão Eleitoral	71148779949
Denise Uhren	Comissão Eleitoral	06124090902
Laryssa Agibert Gamba	Comissão Eleitoral	04471069969
Maysa Nueremberg de V. Costa	Empresa Emancipar	04596187924
Michele T. Vochikovski Schwab	SMAS	02677637944

Candidatos/as (ou representante) presentes na apuração total dos votos

Afonso de Christo Filho
Alana E. Laciuk Schirlo
Daiane Franciele Padilha
Eliceia Berechavinski Barbosa Representante: Neide Pontarollo Barboza
José Basílio Salomão
Josimar Neves
Márcia Kuasoski
Valeria de Fátima da Silva

REGISTRO DA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ

Classificação Geral:

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO/A CANDIDATO/A	NOME DO CANDIDATO/A
1º	00965	104	Alexandre Guimarães Dias
2º	00875	114	Marcia Kuasoski
3º	00803	105	Ana Paula Kordiak
4º	00692	111	José Basilio Salomão
5º	00684	109	Eliceia Berechavinski Barbosa
6º	00668	107	Caroline Schomberger
7º	00665	113	Josimar Neves
8º	00568	102	Afonso de Christo Filho
9º	00541	112	Joseana Barabach
10º	00521	116	Renata Caroline Gomes
11º	00420	101	Adriana Aparecida Andrade
12º	00385	103	Alana Elizabet laciuk Schirlo
13º	00341	118	Valeria de Fatima da Silva

14º	00273	106	Ben Hur Fernandes
15º	00254	115	Michelle Fernanda Pacheco
16º	00240	108	Daiane Franciele Padilha
17º	00203	110	Janine Zakalhuk
18º	00202	117	Roseli Conrado de Quadros

Classificação Preliminar:

Considerando o Prazo para Recorrer sobre o Resultado da Eleição, com a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL. Protocolar Recurso na Sala dos Conselhos - Endereço: Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – salas 13 e 14. Centro – Prudentópolis/PR.

Prazo dias 08, 09 e 10 de outubro.

A Classificação Preliminar dos/as Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar se dará conforme Lei Municipal nº 2.143/2015, artigo 52: O Conselho Tutelar será composto invariavelmente por 05 (cinco) conselheiros titulares e, ao menos, 05 (cinco) suplentes, garantindo-se tanto entre titulares quanto suplentes a reserva do percentual de 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos de sexo oposto ao do candidato eleito com maior número de votos, observando-se sempre a ordem de votação.

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO/A CANDIDATO/A	NOME DO CANDIDATO/A
1º titular	00965	104	Alexandre Guimarães Dias
2º titular	00692	111	José Basilio Salomão
3º titular	00665	113	Josimar Neves
4º titular	00875	114	Marcia Kuasoski
5º titular	00803	105	Ana Paula Kordiak
1º suplente	00568	102	Afonso de Christo Filho
2º suplente	00273	103	Ben Hur Fernandes
3º Suplente	00684	109	Eliceia Berechavinski Barbosa
4º Suplente	00668	107	Caroline Schomberger
5º suplente	00541	112	Joseana Barabach
6º Suplente	00521	116	Renata Caroline Gomes
7º suplente	00420	101	Adriana Aparecida Andrade
8º suplente	00385	103	Alana Elizabet laciuk Schirlo
9º suplente	00341	118	Valeria de Fatima da Silva
10º Suplente	00254	115	Michelle Fernanda Pacheco

TOTAL GERAL DE ELEITORES QUE VOTARAM: 3.076

TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS: 9.300

TOTAL GERAL DE VOTOS BRANCOS: 4.905

TOTAL GERAL DE VOTOS NULOS: 1.175

TOTAL DE VOTOS NA ELEIÇÃO: 15.380

RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO

Alisson André Augusto
Ana Emanuela Gruscowski Batistel
Andréa A. Esteves Mendes Pontarolo
Boris Kopanski
Claudia Regina Gaiovicz
Denise Uhren
Laryssa Agibert Gamba
Maysa Nueremberg de V. Costa
Michele T. Vochikovski Schwab

Prudentópolis, 07 de outubro de 2019

Vice-Presidente da Comissão do Processo Eleitoral



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br